



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



Requisição Nº 1286/2024

SOLICITANTE:

02.13.01 - GABINETE DO PREFEITO

FINALIDADE:

MANUTENCAO E CONCERTO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DA BOMBA D'ÁGUA E VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO VEÍCULO MODELO PASSAT HIGHLINE 2.0, PLACA DQD 1945 SENDO INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS REPAROS NECESSÁRIOS NO VEÍCULO PASSAT HIGHLINE 2.0 TSI, PLACA DQD 1945, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA, A QUALIDADE DO SERVIÇO E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES.

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

TESOURO1

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
7379	7396	339030390000	021301	12	412	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	8.887,07
7417	10044	339039190000	021301	12	412	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.352,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	1	UND	71333	PARAFUSO FIXAÇÃO POLIA BOMBA D'ÁGUA	
1	2	8	UND	38941	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO	
1	3	1	UND	71334	TUBO DE CONEXÃO DA BOMBA D'ÁGUA	
1	4	1	UND	71335	JUNTA CORPO BORBOLETA	
1	5	1	UND	71336	CORREIA BOMBA D'ÁGUA	
1	6	1	UND	71337	BOMBA D'ÁGUA VW	
1	7	1	UND	71338	VÁLVULA	

Felipe Augusto
Prefeito

Folha Nº 01
Proc. nº 12698/2024
Ass. _____



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

					TERMOSTÁTICA	
2	1	1	UND	71340	TROCA BOMBA D'AGUA E VÁLVULA TERMOSTÁTICA	

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

OBSERVAÇÃO:

São Sebastião, Quarta-Feira, 17 de julho de 2024

Adriano Ramires
Chefe de Gabinete do Prefeito

Ordenador de Despesa



REQ. 1286/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviço de troca da bomba D'agua e Válvula termostática do veículo modelo Passat HIGHILINE 2.0, Placa DQD 1945 sendo incluso fornecimento de peças e mão de obra.

2. CLASSIFICAÇÃO

- 2.1. Serviço de manutenção de veículo com fornecimento de peças.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Foi observado um vazamento de água no veículo Passat Highline 2.0 TSI, placa DQD 1945, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para a realização dos reparos necessários no veículo Passat Highline 2.0 TSI, placa DQD 1945, visando garantir a segurança, a qualidade do serviço e a continuidade das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 4.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviço de troca da bomba d'agua e válvula termostática do veículo modelo Passat Highiline 2.0, placa DQD 1945 sendo incluso fornecimento de peças e mão de obra:

4.2. SERVIÇO DE TROCA BOMBA D'AGUA E VÁLVULA TERMOSTÁTICA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	1	TROCA BOMBA D'AGUA E VÁLVULA TERMOSTÁTICA

4.3. PEÇAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA BOMBA D'AGUA E VÁLVULA TERMOSTÁTICA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÕES DA PEÇAS
1	1	PARAFUSO FIXAÇÃO POLIA BOMBA D'AGUA
2	8	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO

JA



3	1	TUBO DE CONEXÃO DA BOMBA D'AGUA
4	1	JUNTA CORPO BORBOLETA
5	1	CORREIA BOMBA D'AGUA
6	1	BOMBA D'AGUA
7	1	VÁLVULA TERMOSTÁTICA

5. DA GARANTIA

5.1. A Garantia DAS PEÇAS DEVERÁ SER de no mínimo de 12 meses das peças substituídas

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DO PRAZO

6.1 O prazo de vigência do contrato é 12 (doze) meses CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO da ordem de serviço.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. O prazo para a execução de serviços SERÁ de 15 dias uteis contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

8. DA REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 O requisito da contratação é tornar operacional o veículo desativado em razão dos defeitos apresentados e diagnóstico realizado.

8.2. Os serviços constarão de emprego de mão de obra especializada pela empresa contratada para execução do reparo do veículo e fornecimento e aplicação de peças, materiais e acessórios de reposição que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína da fabricante/montadora, nos termos da ABNT NBR 15296, a serem utilizados na execução dos serviços objeto da licitação.

8.4. As peças e acessórios deverão ser novos e de primeiro uso, com garantia de fábrica/montadora.

8.5 As peças e acessórios substituídos deverão ser entregues à Contratante, no ato da entrega do veículo devidamente consertado e disponibilizados para descarte ecologicamente responsável pela Contratada após conferência realizada pelo Fiscal.

gkr



8.1. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação

9. EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

9.1.1 Início da execução do objeto ocorrerá a partir no recebimento da ordem de serviço;

9.1.2 Os serviços poderão ser prestados no local da sede da empresa contratada, por se tratar de manutenção de veículos automotores.

9.1.3. O veículo será retirado por um motorista designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, mediante aviso prévio à empresa contratada.

10. GESTÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

10.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.2. a Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.3. A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal a ser designado pelo gabinete do prefeito.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo ordenador de despesa.

12. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor:

12.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021;



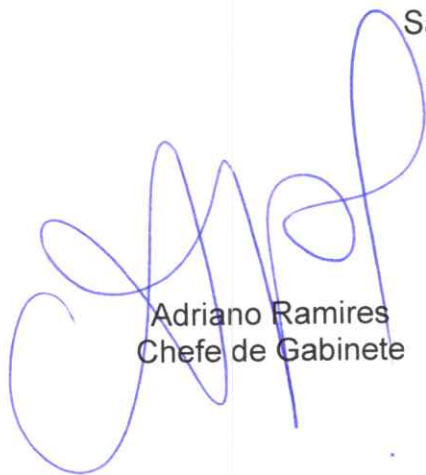
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



12.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

12.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

São Sebastião, 17 de julho de 2024


Adriano Ramires
Chefe de Gabinete